



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA Nº 26 (MODIFICATIVA) CESC.
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 428/2015, que “Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências.”.

Dê-se a estratégia 16.3 da meta 16 do Anexo ao Projeto de Lei nº 428/2015 a seguinte redação:

“Meta 16 (...)

(...)

16.3 Ofertar, intersetorialmente, uma política de formação continuada e pós-graduação – por área de conhecimento e atuação – a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa adequar o texto original de forma que a política de formação continuada e pós-graduação não seja direcionada apenas para os direitos humanos e diversidade, mas, também, para todas as áreas de conhecimento e atuação dos profissionais de educação.

Deputado Cristiano Araújo